**Referendada em: 21/07/2020**

**DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 372 – Ad Referendum – de 28 de abril de 2020**

**“Altera artigo 12 e Apêndice II da Deliberação CBH-BS nº 369/2020, de 12 de março de 2020, que definiu as diretrizes e o cronograma de financiamento com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e da compensação financeira, referente ao exercício de 2020”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), criado pela Lei Estadual n° 9.034 de 27/12/94, com fundamento no Artigo 19 e seguintes do Estatuto, instalado em 09 de dezembro de 1995, conforme Ata de Instalação e no uso de suas atribuições legais, e; e de acordo com a Lei 7.663/91,

**Considerando** a DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "AD REFERENDUM" n° 220, de 06 de abril de 2020 (Publicada no DOE em 07/04/2020, página 83 e republicada no DOE em 08/04/2020, página 75) alterou prazos de contratações dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO em 2019, e dispõe sobre a entrega dos Planos de Aplicação da Cobrança no ano de 2020 e indicações de empreendimentos 2020

**Considerando** que a situação de pandemia pelo COVID-19 resultou na edição de uma série de medidas de enfrentamento pelo poder público federal, dos estados e municípios, inclusive com a decretação de estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

**Considerando** que a pandemia do COVID-19 causou restrições às atividades em todos segmentos da sociedade e culminou com a suspensão temporária da submissão ao CBH-BS de propostas no formato e prazos estabelecidos na Deliberação CBH-BS 369/2020;

**Considerando** que alguns proponentes já encaminharam ao CBH-BS suas propostas antes da publicação desta deliberação que altera “Altera Artigo 12 e Apêndice II da Deliberação CBH-BS nº 369/2020, de 12 de março de 2020;

**Considerando** que a Câmara Técnica e Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), em razão da situação de pandemia vigente, ficou momentaneamente impossibilitada de se reunir, para fazer a análise e a hierarquização dos empreendimentos a serem indicados no ano de 2020;

**Considerando** a urgência de estabelecimento de novos prazos e critérios que viabilizem a continuidade do processo de apresentação de propostas que se enquadrem no Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, conforme Plano de Ações 2020;

**DELIBERA:**

**ART. 1º** - O parágrafo 4º, do Artigo 12, do Capítulo IV, da Deliberação CBH-BS 369, de 12 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo 1º** - Cada proposta deverá ser encaminhada para o e-mail [cbhbs@uol.com.br](mailto:cbhbs@uol.com.br), com cópia para [cbhbaixada@gmail.com](mailto:cbhbaixada@gmail.com), juntamente com o ofício de encaminhamento assinado pelo responsável, relacionando os documentos técnicos entregues para que a Secretaria Executiva emita protocolo eletrônico.

**Parágrafo 2º** – Fica facultado ao proponente que já tenha encaminhado suas propostas ao CBH-BS, antes desta deliberação CBH-BS nº 372/2020, mantê-la ou reencaminhá-la caso julgue necessário.

**ART. 2º** – Caso haja necessidade de novas alterações em razão das incertezas causadas pela crise da COVID-19 e, não havendo condições para a realização de uma Reunião Plenária (presencial ou por vídeo conferência), a aprovação das propostas classificadas e hierarquizadas pela CT-PG, permanecerão válidas até que a normalidade se restabeleça.

**ART. 3º -** A indicação das propostas para financiamento está condicionada à existência de recursos financeiros oriundos da cobrança dos recursos hídricos e da compensação financeira.

**ART. 4º** - O Apêndice II da Deliberação CBH-BS 369, de 12 de março de 2020, fica alterado e substituído pelo Anexo I, desta Deliberação.

**ART. 5°** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**Alberto Pereira Mourão Celso Garagnani Sidney Felix Caetano**

Presidente do CBH-BS Vice-presidente do CBH-BS Secretário Executivo do CBH-BS

**ANEXO À DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 372 – Ad Referendum – de 20 de abril de 2020**

**CRONOGRAMA**

(Em substituição ao Cronograma constante no Apêndice II da Deliberação CBH-BS 369, de 12 de março de 2020)

Para submissão, análise, pontuação, classificação e divulgação dos resultados das propostas de Projetos, Estudos, Serviços e Obras com financiamento do FEHIDRO fica definido o seguinte cronograma:

1. A submissão das propostas ocorrerá até o dia 18 de maio de 2020 às 16h.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Etapa** | **Descrição** | **Cronograma** | **Responsável** |
| **1** | Publicação da Deliberação (Cronograma). | 04/05 | CT-PG **/** Secretaria Executiva |
| **2** | Entrega das propostas via e-mail [cbhbs@uol.com.br](mailto:cbhbs@uol.com.br) | 18/05 | Secretaria Executiva |
| **3** | Triagem das propostas e envio para todos os membros da CT-PG. | 19 a 22/05 | Secretaria Executiva |
| **4** | Pontuação dos itens 5a e 5b Relevância” do Apêndice V. | 25 e 26/05 | Secretaria Executiva |
| **5** | Apresentações das propostas pelos proponentes (Vídeo Conferência) análise das propostas e pontuação dos itens 1 a 4 do Apêndice V. | 27/05 a 23/06 | Membros CT-PG |
| **6** | Atender a complementação administrativa (Secretaria Executiva) e técnica CT-PG. | 25/06 | Proponente |
| **7** | Análise e pontuação somente dos itens nos quais foi solicitada a complementação. | 30/06 | Membros CT-PG |
| **8** | Divulgação das propostas classificadas e desclassificadas e ficha de avaliação das propostas. | 02/07 | Secretaria Executiva |
| **9** | Envio de recursos referentes aos resultados divulgados (via e-mail cbhbs@uol.com.br). | 6 a 8/07 | Proponente |
| **10** | Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados finais. | 10/07 | Membros CT-PG |
| **11** | Reunião Plenária de Aprovação. | 21/07 | CBH-BS |
| **12** | Envio eletrônico, através do SINFEHIDRO, das propostas aprovadas. | 31/07 | Secretaria Executiva |

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**

**Presidente do CBH-BS**